



CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PROCESSO DE INDICAÇÃO Nº: 2025.09.23.0001

ESPÉCIE: PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 035/2025

DATA DA MATÉRIA: 23 DE SETEMBRO DE 2025

AUTOR: VEREADOR EDINALDO TAVARES XAVIER

RELATOR: VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Ref.: Projeto de Indicação nº 041/2025 – Dispõe sobre a implantação de sala multidisciplinar no novo prédio da Prefeitura Municipal de Itaitinga para atendimento aos servidores públicos.

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça da Câmara Municipal de Itaitinga, após análise do Projeto de Indicação nº 041/2025 e do parecer jurídico favorável à sua tramitação, deliberou pela APROVAÇÃO da matéria, por atender aos requisitos legais, regimentais e constitucionais.

O relator e os demais membros da Comissão acompanharam o entendimento de que a proposta respeita a competência administrativa do Poder Executivo, uma vez que se limita a sugerir a criação de espaço destinado ao cuidado e acompanhamento multidisciplinar dos servidores, sem impor obrigação direta ao Município.

Destaca-se que a iniciativa possui relevante alcance social e institucional, podendo contribuir para a prevenção de adoecimentos ocupacionais,





CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

a melhoria do clima organizacional e o aumento da eficiência no serviço público municipal.

Ressalta-se, ainda, que eventual implementação da medida deverá observar a disponibilidade orçamentária e financeira do Município, bem como os critérios de planejamento e gestão administrativa estabelecidos pelo Poder Executivo.

Diante do exposto, a Comissão encaminha o Projeto de Indicação nº 041/2025 para prosseguimento da tramitação legislativa, com parecer FAVORÁVEL desta Comissão.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, em Itaitinga,
04 de NOVEMBRO de 2025.


Antônio Mauro de Freitas Guimarães
Vereador Presidente





CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PROCESSO DE INDICAÇÃO Nº: 2025.09.29.0004

ESPÉCIE: PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 041/2025

DATA DA MATÉRIA: 29 DE SETEMBRO DE 2025

AUTOR: VEREADOR EDINALDO TAVARES XAVIER

RELATOR: VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

PARECER DO RELATOR

RELATÓRIO

Trata-se **do Projeto de Indicação nº 041/2025**, de autoria do Vereador Edinaldo Tavares Xavier, que dispõe sobre a implantação de sala multidisciplinar no novo prédio da Prefeitura Municipal de Itaitinga, destinada ao atendimento dos servidores públicos, e dá outras providências.

A proposição foi encaminhada a esta Comissão para análise quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

É o relatório.

ANÁLISE

A matéria apresenta-se sob a forma adequada de Projeto de Indicação, instrumento legislativo legítimo para sugerir ao Poder Executivo a adoção de medidas administrativas, respeitando o princípio da separação dos Poderes e a competência privativa do Chefe do Executivo quanto à organização administrativa e à criação de despesas.

A implantação de uma sala multidisciplinar voltada ao atendimento dos servidores públicos visa promover a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida no





CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

ambiente de trabalho, contribuindo para a valorização do funcionalismo público municipal e para a melhoria da prestação dos serviços públicos.

O parecer jurídico manifestou-se favoravelmente à tramitação do projeto, entendendo que a proposição não impõe obrigação imediata ao Município, limitando-se a indicar medida de interesse público, cuja implementação ficará condicionada à análise de viabilidade administrativa e orçamentária pelo Poder Executivo.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a legalidade da forma adotada, o interesse público da matéria e o parecer jurídico favorável, este relator **opina FAVORAVELMENTE** à aprovação do **Projeto de Indicação nº 041/2025**.

É o parecer.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, em Itaitinga,
02 de NOVEMBRO de 2025.


FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
Vereador Relator





CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PROCESSO DE INDICAÇÃO Nº: 2025.09.29.0004

ESPÉCIE: PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 041/2025

DATA DA MATÉRIA: 29 DE SETEMBRO DE 2025

AUTOR: VEREADOR EDINALDO TAVARES XAVIER

RELATOR: VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em reunião regularmente convocada, analisou o Projeto de Indicação nº 041/2025, de autoria do Vereador Edinaldo Tavares Xavier.

Após a leitura do parecer do relator e discussão da matéria, os membros da Comissão acompanharam, por unanimidade, o voto favorável do relator, em consonância com o parecer jurídico apresentado.

Entendeu-se que a proposição contribui para a promoção da saúde ocupacional e para a valorização dos servidores públicos municipais, sem afronta às normas constitucionais ou regimentais.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, em Itaitinga, 04 de NOVEMBRO de 2025.


Antônio Mauro de Freitas Guimarães

Vereador Presidente


Francisco de Assis da Silva

Vereador Relator


LUCIA MARIA QUEIROZ SERPA

Vereador Membro

